



Diário Oficial Macau

ANOXXII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

NÚMERO 2605

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente
Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente
Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário
Wilson Borges da Silva
2º Secretário
Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODEREXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2951/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e CiquentaMil Reais), para osfins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU,Estado do Rio Grandedo Norte,no uso desuas atribuições legais etendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:



Diário Oficial Macau

ANOXXII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

NÚMERO 2605

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente á Lei Orçamentária 1.442/2023 de 29/12/2023.

Art. 2º - Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a este Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Novembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
05.001	09.272.0028.2171 Fundação de Seguridade Social	Aposentadoria e Reformas	1	1500	3.1.90.01	350.000,00
TOTAL						350.000,00

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.003	15.452.0008.2012 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento.	Outros Serviços de Terceiros-PJ	1	1500	3.3.90.39	310.000,00



Diário Oficial Macau

ANOXXII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

NÚMERO 2605

02.007	08.244.00010.2086 Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e A. Social	Passagense Locomoções	1	1500	3.3.90.33	5.000,00
02.007	08.244.00010.2086 Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e A. Social	Outros Serviços de Terceiros-PJ	1	1500	3.3.90.39	5.000,00
02.007	08.244.00010.2086 Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e A. Social	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.3.90.92	5.000,00
02.007	08.244.00010.2086 Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e A. Social	Indenizações	1	1500	3.3.90.93	5.000,00
02.007	08.244.00010.2086 Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e A. Social	Diárias	1	1500	3.3.90.14	5.000,00
02.007	08.244.00010.2086 Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e A. Social	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	5.000,00
02.007	08.244.00010.2086 Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e A. Social	Outros Serviços de Terceiro-PF	1	1500	3.3.90.35	5.000,00
02.007	11.334.0012.2103 Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e A. Social	Serviço de Consultoria	1	1500	3.3.90.35	5.000,00
TOTAL						350.000,00

PORTARIAS

Portaria nº1052/2024, de 22 de Novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso Da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, a Sra. Kelsiane Fosenca Maciel, matrícula nº 014818-1, Efetiva exercendo a Função de Dentista Especialista - Endodontista, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 02/12/2024, referente ao período aquisitivo 2015/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 22 de Novembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE



EDITAIS

EDITAL Nº 006/2024 - PMM/SEMEC
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA
FOMENTO CULTURAL

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB
(LEI Nº 14.399/2022).

O município de Macau/RN, através da
Secretaria Municipal de Educação e
Cultura, RETIFICA o Edital Nº 006/2024,
conforme segue abaixo:

NO EDITAL,

2. DOS RECURSOS DISPONÍVEIS E DA
DESTINAÇÃO

Ondeselê:

2.2 - A despesa correrá à conta de
Dotação Orçamentária, Conforme Lei
Ordinária Nº 1.475/2024, de 11 de
novembro de 2024, Crédito Adicional
Especial, Natureza de Despesa: 336041 -
Contribuição - 339048 - Outros auxílios
financeiros a PF.

Leia-se:

2.2 - A despesa correrá à conta de
Dotação Orçamentária, Conforme Lei
Ordinária Nº 1.475/2024, de 11 de
novembro de 2024, Crédito Adicional
Especial, Natureza de Despesa: 335041 -
Contribuição - 339048 - Outros auxílios
financeiros a PF.

4-QUEMPODEPARTICIPAR

Ondeselê:

4.4 - Os coletivos culturais deverão
informar o número mínimo de seis (6)
integrantes, seguido de assinaturas e
informes de documentos.

Leia-se:

4.4 - Os coletivos culturais deverão
informar o número mínimo de três (3)
integrantes, seguido de assinaturas e
informes de documentos.

Fica mantido na íntegra o Edital Nº
006/2024 em tudo o mais que aqui não
foi expressamente retificado, razão pela
qual é ratificado.

Macau/RN, 22 de Novembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

Suely Miranda de Lima
Secretária Adjuntade Educação

Valdemir Nunes de Souza
Secretário Adjunto de Cultura

EDITAL Nº 007/2024 - PMM/SEMEC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CONCESSÃO DE SUBSÍDIO CULTURAL A
ENTIDADES E COLETIVOS CULTURAIS

“CHAMAMENTO PARA CONCESSÃO DE
SUBSÍDIO CULTURAL, OBJETIVANDO A
SELEÇÃO DE ENTIDADES CONSTITUITAS E
COLETIVOS CULTURAIS COM RECURSOSDO
PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC, LEI
14.399/2022”.

O município de Macau/RN, através da
Secretaria Municipal de Educação e
Cultura, RETIFICA o Edital Nº 007/2024,
conforme segue abaixo:

NO EDITAL,

4-QUEM PODE PARTICIPAR?

Ondeselê:

4.4 - Os coletivos culturais deverão
informar o número mínimo de seis (6)
integrantes, seguido de assinaturas e
informes de documentos.

Leia-se:

4.4 - Os coletivos culturais deverão
informar o número mínimo de três (3)
integrantes, seguido de assinaturas e
informes de documentos.

Fica mantido na íntegra o Edital Nº
007/2024 em tudo o mais que aqui nãofoi
expressamente retificado, razão pela
qual é ratificado.

Macau/RN,22 de Novembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

Suely Miranda de Lima
Secretária Adjunta de Educação

Valdemir Nunes de Souza
Secretário Adjunto de Cultura

TERMOS DE POSSE

Termo de Posse de Conselheiros
Culturais do Conselho Municipal de
Política Cultural

Pelo presente instrumento, aos 19 dias do
mês de novembro de 2024, na cidade de
Macau, Estado do Rio Grande do Norte,na
Câmara Municipal de Macau, às 19:00
horas, na presença dos membros da
Secretaria Municipal de Educação e
Cultura e demais convidados, foirealizada
a posse dos Conselheiros do Conselho
Municipal de Política Cultural nomeados
conforme a legislação vigente por meio
da criação do conselho que está instituída
pelo Lei Municipal de nº 1.468/2024 de 04
de julho de 2024.

Os conselheiros culturais abaixo, cientes
de suas responsabilidades e atribuições,
assumem seuscargos, comprometendo-se
a atuar em prol do desenvolvimento
cultural, da promoção da diversidade eda
valorização da cultura local, bemcomo a
respeitar os princípios da ética,
transparência e participação social.

Conselheiros Culturais empossados para:

1. Representar a sociedade civil e
promover o diálogo entre cidadãos e
gestores culturais.

2. Participar ativamente das reuniões e
atividades propostas pelo conselho.

3. Propor iniciativas que visem ao
fortalecimento da cultura local e ao
acesso à cultura por todos.

4. Zelar pela transparência e prestação
de contas das ações do conselho.

Emtestemunhodoqueficaacordado, firmam
o presente Termo de Posse.

Max Kennedy Costa Souza(Presidente)
Representante do setor de Teatro

Manoel Nazareno da Silva (Vice-
Presidente),
Representante da Cultura Popular

Jaine da Silva Vilela Rocha
Representante do setor de Dança

Jair Rodrigo Silva
Representante do setor de Música



Diário Oficial Macau

ANOXXII	MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024	NÚMERO 2605
---------	--	-------------

Márcio Cristiano Maia de Andrade
(Secretário-executivo)
Representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

SebastiãoAlves Maia
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AntônioFonsecadaSilva
Representante da Secretaria Municipal de Governo e Turismo

Elissandra Rochelle de Souza Alves
Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

LICITAÇÃO N.º 011/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 078/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de bicicletas, aro 26, modelo adulto, com no mínimo 18 marchas, destinado a atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Macau/RN, conforme proposta n° 11243234000123002 do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde.

De acordo com os atos do Pregoeiro e equipe de apoio e o que fundamenta a Lei n°. 14.133/21 e legislação complementar, o Pregoeiro do município de Macau/RN, torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação realizada no dia 21/11/2024, às 09h30, foi considerada FRACASSADA, em razão da INABILITAÇÃO das empresas participantes em conformidade com a Ata de Processo Fracassado, disponível online no endereço:
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/prefeitura-municipal-de-macau-1789/pe-011-2024-2024-347525>. Informamos que a licitação supracitada será realizada brevemente, e uma nova data será publicada, respeitando todos os termos que fundamenta a lei.

Macau/RN, 21 de novembro de 2024.

João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO N° 012/2024, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de 07 (sete) aparelhos de ar condicionados split inverter, 12000btus/h, ciclo quente e frio, hi-wall (parede), classificação A, volt. 220v, controle s/fio, com instalação inclusa, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Macau/RN, conforme proposta n° 11243234000123002 do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde.

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE MACAU - CNPJ: 08.184.434/0001-09, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o resultado do presente certame, e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e legislação complementar, resolve ADJUDICAR o objeto licitado a empresa vencedora INOVE COMERCIALIZACAO LTDA, sob CNPJ N°. 41.302.899/0001-84, que apresentou o valor de R\$ 18.179,00 (dezoito mil, cento e setenta e nove reais), e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pelo Pregoeiro Oficial do Município, no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, em função de terem sido cumpridos os ditames legais.

MACAU (RN), 22 de novembro de 2024.
JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO